

PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA	DIREITO TRANSNACIONAL								
DOCENTE	DANIELLE RACHED								
CÓDIGO	GRDDIR024	SEMESTRE	2022.2	PERÍODO	4º	NATUREZA	OBRIGATÓRIA	CARGA HORÁRIA	30h

EMENTA	<p>Philip Jessup, internacionalista e juiz da Corte Internacional de Justiça, cunhou o termo "direito transnacional" em uma palestra na Escola de Direito de Yale, em 1956. Para ele, o direito internacional clássico (que disciplina as relações entre Estados) seria insuficiente para lidar com os problemas de uma sociedade cada vez mais global e complexa. O direito transnacional regularia "ações ou eventos que transcendem as fronteiras nacionais." No sentido jurídico-institucional, "transcender fronteiras nacionais" significa demandar estruturas de regulação jurídica que não se restringem à matriz convencional do direito público doméstico (constituição e normas infraconstitucionais) ou do direito internacional público (tratados interestatais). O direito transnacional corresponderia às normas que emergem nesse interstício residual.</p> <p>O campo ao qual Jessup se referia sofreu, desde então, alteração radical, tanto em quantidade quanto em qualidade. O número de organizações internacionais e organizações não-governamentais internacionais cresceu de forma exponencial. Além disso, os problemas a serem enfrentados são diferentes. Por um lado, há novos desafios, que demandam novas soluções (mudança climática, regulação da internet, terrorismo). Por outro, os problemas antigos ganham outra magnitude e intensidade (crises democráticas, epidemias como a do Ebola, e a do Zika vírus, pandemias como a do Covid-19).</p>								
OBJETIVOS	<p>O objetivo do curso é analisar a evolução do panorama regulatório transnacional por meio de um esforço de enquadramento temático, acompanhado de uma lista selecionada de casos paradigmáticos, indicativos de novos arranjos jurídicos para além do Estado. As perguntas recorrentes serão: Quem são os atores responsáveis por 'criar normas'? Quem são os afetados por estas 'normas'? Qual a legitimidade desse sistema? Como classificar os variados arranjos existentes nesse espaço crescente entre direito internacional e direito doméstico, não mais um pequeno interstício, mas um terreno de grande sofisticação institucional e regulatória? Qual a relação entre o direito internacional e transnacional: complementariedade, disputa, ou as duas coisas ao mesmo tempo?</p>								
METODOLOGIA	<p>As aulas combinam o método expositivo com discussões baseadas nas leituras obrigatórias. As aulas dependem da ativa participação das alunas e dos alunos num exercício de constante diálogo e problematização com a professora. Pensatas semanais: Semanalmente, alunas e alunos deverão enviar, por correio eletrônico indicado, um exercício baseado na leitura prévia ("pensata"). Este exercício poderá ser de diversos tipos, conforme especificado para cada aula: resenha de leitura, análise crítica, elaboração de um esquema de perguntas para debate, etc. As pensatas têm como objetivos, além de permitir a preparação prévia, (i) realizar a verificação de leitura da bibliografia indicada para cada aula; (ii) promover a reflexão crítica; (iii) despertar o interesse e o engajamento de todos. As pensatas são exercícios curtos, com no máximo uma página de extensão.</p>								
HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018		Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.							
	X	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.							
	X	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.							
	X	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.							
	X	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.							
		Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.							
		Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.							
		Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.							
	X	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.							
	X	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.							
		Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.							
		Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.							
	X	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.							
	Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.								
	Outras:								
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO									
AULA	TEMA								
1	Apresentação do curso								
2	Introdução a uma tricotomia: Direito Doméstico x Direito Internacional x Direito Transnacional								

3	Estado e Soberania (interna e externa). Direito internacional em três níveis: Soberania Westphaliana X Soberania Pós-Westphaliana (mitigada) X Soberania "sub-Westphaliana" (neutralizada)
4	<i>Accountability</i> e Legitimidade
5	Direito Internacional dos Direitos Humanos e "margem de apreciação"
6	Cortes Domésticas e Mudança Climática
7	Organização Mundial do Comércio e Propriedade Intelectual
8	Estados vs. Investidores em Acordos Bilaterais de Investimento
9	Governança trabalhista e responsabilidade corporativa
10	Direito transnacional e atores não estatais: Facebook
11	Direito transnacional e atores não estatais: Expertise e a governança global por meio de indicadores
12	Direito transnacional e atores não estatais: Governança da saúde e filantropia transnacional (Fundação Bill e Melinda Gates)
13	O que é direito transnacional? Discussões sobre uma tipologia preliminar: o que cabe nesse "interstício residual"?
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	<p>A nota final será composta da seguinte maneira:</p> <p>N1: 50%</p> <ul style="list-style-type: none"> Alunas e alunos deverão entregar um ensaio de 3 páginas numa data a ser combinada. O ensaio deverá: (i) escolher um tema conectado ao curso (que pode ou não ter sido discutido em sala de aula); (ii) elaborar uma pergunta; (iii) redigir ensaio com estrutura, objetividade e cuidado formal; (iv) demonstrar pesquisa na literatura acadêmica pertinente (p. ex., em bases de artigos como heinonline e jstor) e (v) apresentar um argumento. <p>N2: 20%</p> <ul style="list-style-type: none"> Alunas e alunos deverão apresentar, até a semana da P1, uma proposta de ensaio de 1 página. A nota da proposta de ensaio será reduzida pela metade caso a entrega seja feita fora do prazo estabelecido. Nesta proposta de ensaio, alunas e alunos deverão escolher um tema conectado ao curso (que pode ou não ter sido discutido em sala de aula), elaborar uma pergunta que os instiga naquele tema e as razões preliminares para escolha do tema de acordo com a linha geral do curso. <p>N3: 30%</p> <ul style="list-style-type: none"> Entrega de 3 pensatas dialogando com a leitura obrigatória de 3 aulas. Pensatas são exercícios baseados na leitura prévia do material obrigatório. Serão 3 pensatas ao longo do curso. As pensatas podem ser de 2 tipos, à livre escolha do aluno ou aluna: resenha da leitura e análise crítica. As pensatas têm como objetivos, além de permitir a preparação prévia, (i) realizar a verificação de leitura da bibliografia indicada para cada aula; (ii) promover a reflexão crítica; (iii) despertar o interesse e o engajamento de todas e todos. As pensatas devem ter 1 página. As respectivas datas de entrega das 3 pensatas ao longo do semestre serão definidas com monitoras. <p>Os critérios de atribuição de nota ao ensaio seguirão uma matriz de avaliação a ser distribuída aos discentes. *Presença: a chamada será feita sempre no início da aula</p>
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	<p>KEOHANE, Robert e GRANT, Ruth. "Accountability and Abuses of Power in World Politics." <i>American Political Science Review</i> 99, 1, 2005. Disponível em: https://www.jstor.org/stable/30038917?seq=1#metadata_info_tab_contents.</p> <p>FALLON, Richard H. "Legitimacy and the Constitution." <i>Harvard Law Review</i> 118, 2005.</p> <p>HENKIN, Louis. "That 'S' Word: Sovereignty, and Globalization, and Human Rights, Et Cetera." <i>Fordham Law Review</i> 68, 1999, 1-14.</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	<p>COHEN, Joshua e SABEL, Charles F. <i>Global Democracy</i>, 37 N.Y.U. J. Int'l. L. & Pol. 763 (2005). (Disponível em: https://scholarship.law.columbia.edu/faculty_scholarship/513)</p> <p>PEEL, Jacqueline e OSOFSKY, Hari M.. Climate Change Litigation. <i>Annual Review of Law and Social Science</i> 16(1), (2020).</p> <p>HARTEN, Gus Van e LOUGHLIN, Martin. 'Investment Treaty Arbitration as a Species of Global Administrative Law' <i>European Journal of International Law</i>, v. 17(1)(2006).</p> <p>KLONICK, Kate. The Facebook Oversight Board: Creating na Independent Institution to Adjudicate Online Free Expression. <i>The Yale Law Journal</i>. Vol. 129, No. 2418, (2020).</p> <p>RUGGIE, JG. The Social Construction of the UN Guiding Principles on Business and Human Rights. Corporate Responsibility Initiative Working Paper, n. 67. Cambridge, MA: John F. Kennedy School of Government, Harvard University, 2017.</p>